

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 174/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Cristópolis- Ba. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Legislação Municipal nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 028/2015 e da Lei Municipal nº 244/2015 de 20 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Cristópolis-Ba, conforme segue:

Presidente – Gilson Nascimento de Souza – Prefeito Municipal;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Cristiano Alves de Souza;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Luciano Carlos de Oliveira Carvalho;

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Juscelino Lima Nunes;

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – José Carlos Chaves do Nascimento;

Representante da Câmara de Vereadores – Arilson Vieira da Silva;

Representante da Polícia Militar – Jerferson Rodrigues Pinto;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cristópolis – Oleni Rosa de Menezes dos Anjos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

Representante de Empresa Baiana de Água e Saneamento EMBASA – Lucivania Souza da Silveira Tavares.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRA-SE EM 12 DE JULHO DE 2021;

PUBLICA-SE EM 12 DE JULHO DE 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 175/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Cristópolis- Ba. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Legislação Municipal nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 028/2015 e Art. 5º da Lei Municipal nº 244/2015 de 20 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC do Município de Cristópolis-Ba, conforme segue:

- **Coordenador Executivo** – Josafá Francisco de Oliveira;
- **Secretário Administrativo** – Sérgio Silva Sena Carneiro;
- **Diretor do Setor Técnico** – Alionóstenes Rodrigues Antônio Damaceno;
- **Diretor do Setor Operacional** – Jair Paiva de Miranda.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRA-SE EM 12 DE JULHO DE 2021;

PUBLICA-SE EM 12 DE JULHO DE 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 176/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola do Município de Cristópolis/BA, e dá outras providências..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 6.286/2007 e a portaria interministerial nº 1.055/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola do Município de Cristópolis/BA

Parágrafo único – A Comissão referida no caput deste artigo é composta pelos seguintes servidores:

- ANIELLE ARAUJO DA MATA – Membro – Equipe de Saúde da Família
- GLEYCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro – Atenção Primária
- FABRICIA VIEIRA DA SILVA – Membro – Vigilância Epidemiológica
- FERNANDA MARIA OLIVEIRA – Membro – Vigilância Sanitária
- LEIA REGINA VIEIRA NUNES – Membro – Secretaria de Educação
- JUCILEIDE ALVES DA SILVA – Membro – Secretaria de Educação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 14 de julho de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA N.º 177/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021.

“Cede o Servidor Público Municipal Sr. ERIC GAMALIEL DOS SANTOS VIEIRA a Municipalidade de São Desiderio-Ba, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

CONSIDERANDO, o desejo do servidor em prestar seus serviços na municipalidade de São Desiderio-Ba;

CONSIDERANDO, que o Município de São Desiderio-Ba, demonstrou interesse nos serviços do servidor, através de Requerimento datado de 08 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor Público Municipal Sr. **ERIC GAMALIEL DOS SANTOS VIEIRA**, Portador do CPF nº 013.097.475-01, matrícula n.º 1046; Cargo/Função: Psicólogo, para prestar seus serviços junto ao Município de São Desiderio-Ba, sendo que a responsabilidade com o ônus da remuneração será do Município que o servidor estará prestando serviços.

Art. 2º - A cessão referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 14/07/2021 a 31/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL